

Orgãos Sociais 2024 – 2026 | Startup Madeira

1) A estrutura e composição da gerência da empresa:

Conselho de Gerência	Eleição	Mandato
Presidente: Carlos Miguel Soares Lopes	2024.09.20	2024-2026
Vogal: Miguel Alexandre Fernandes Andrade	2024.09.20	2024-2026
Vogal: Elsa Maria dos Santos Fernandes	2024.09.20	2024-2026

2) Os principais elementos curriculares e as qualificações dos membros do conselho de gerência da empresa:

Presidente do Conselho de Gerência – Carlos Miguel Soares Lopes

Formação Académica:

- Mestrado em Ciências Empresariais, Área de especialização em Empreendedorismo e Inovação, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, obtida em 2009.
- Licenciatura em Economia, pela Universidade da Madeira, obtida em 2005.

Atividade Profissional:

- Novembro 2017 até ao presente: Presidente do Conselho de Gerência na Startup Madeira.
- Outubro de 2005 a outubro de 2017: Gestor de Projetos na Startup Madeira.
- Setembro 2010 a julho 2016: Docente convidado na Universidade da Madeira, nas áreas curriculares de Marketing, Gestão e Marketing Agrícola, e Empreendedorismo.

Outras competências e experiência profissional:

- Dezembro de 2023 até ao presente: Membro do Comité de Acompanhamento do Programa Regional Madeira 2030
- Dezembro de 2022 até ao presente: Membro da Comissão Permanente do Conselho Estratégico da Startup Portugal.
- Dezembro de 2022 até ao presente: Vogal no Conselho Coordenador da SEDES Madeira.
- Outubro de 2022 até ao presente: Membro da Conselho da Comunidade Educativa da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.
- Novembro de 2017 até ao presente: Membro convidado do Observatório de Emprego e Formação Profissional da Universidade da Madeira.
- Julho de 2022 a novembro de 2023: Vogal na ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação Tecnologia e Inovação.

- Janeiro 2015 a dezembro 2017: Vogal Suplemente da Delegação Regional da Ordem dos Economistas.
- Agosto 2007 a novembro 2017: Promotor Externo Banco BPI.
- Setembro 2004 a julho 2005: Monitor no Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira.”

Vogal do Conselho de Gerência – Elsa Maria dos Santos Fernandes

Formação Académica:

- Doutoramento em Educação, Área Específica de Didática da Matemática, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, obtida em 2004.
- Mestrado em Educação, Área Específica de Didática da Matemática, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, obtida em 1998.
- Licenciatura Ensino da Matemática, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, obtida em 1992.

Atividade Profissional:

- Fevereiro de 2021 até ao presente: Membro do Comissão Executiva da ARDITI.
- Junho de 2017 até ao presente: Vogal do Conselho de Administração da ARDITI.
- Junho de 2017 até ao presente: Vogal do Conselho de Gerência da Startup Madeira.
- Maio de 2017 até ao presente: Vice-Reitora da Universidade da Madeira.
- Abril de 2016 a maio de 2017: Vice-Presidente do Conselho Pedagógico Universitário da Universidade da Madeira.
- Abril de 2016 até maio de 2017: Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Ciências Exatas e da Engenharia.
- Entre 2007 e 2009: Vice-Presidente do Departamento de Matemática e Engenharias.
- Janeiro de 2013 a maio de 2017: Diretora de Curso do Mestrado em Ensino da Matemática no 3º Ciclo do Ensino Básico e do Secundário.

Vogal do Conselho de Gerência – Miguel Alexandre Fernandes Andrade

Formação Académica:

- Mestrado em Economia, Área de especialização em Economia Industrial, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, obtida em 2012.
- Curso de Especialização em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, obtida em 2011.
- Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, obtida em 2011.

Atividade Profissional:

- Fevereiro de 2019 até ao presente: Vice-Presidente da Direção do CERAM Confederação Empresarial da Região Autónoma da Madeira
- Abril de 2017 até janeiro de 2019: Secretário da Assembleia Geral do CERAM Confederação Empresarial da Região Autónoma da Madeira
- Fevereiro de 2016 até outubro de 2022: Presidente da Direção da Associação Madeira Mais Empreendedora

- Janeiro de 2015 até ao presente: Secretário-Geral da Associação de Jovens Empresários Madeirenses
- Agosto de 2014 até ao presente: Sócio da Clínica Ortodôncia e Medicina Dentária, LDA
- Dezembro de 2013 até maio de 2019: Administrador do Centro Médico da Ribeira Brava S.A.
- Outubro 2013 até dezembro de 2013: Loginsular – Transportes, Logística e Distribuição, LDA
- Janeiro de 2013 até ao presente: Membro efetivo da Ordem dos Economistas
- Outubro de 2012 até setembro de 2013: Gestor de Clientes Empresarias na PT Negócios agente Miguel Viveiros

3) As remunerações totais variáveis e fixas, auferidas anualmente por cada um dos membros dos órgãos de gestão, bem como as remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização:

Conselho de Gerência:

- As remunerações a auferir pelo Presidente do Conselho de Gerência é o estipulado no Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, para as empresas do Grupo C, acrescidas de despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, em conformidade com a Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 27 de maio e Despacho Conjunto n.º 61/2015, de 29 de junho.

Presidente do Conselho de Gerência:

- Vencimento Base – catorze vezes, três mil quatrocentos e dez euros e vinte e nove cêntimos, despesas de representação - doze vezes, mil quatrocentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimo.

Vogais do Conselho de Gerência:

- Remuneração – Senhas de presença pelo valor de duzentos e cinquenta euros, limitada a doze vezes por ano.

Notas:

1. Ao vencimento base do presidente do conselho de gerência e às senhas de presença, incide a redução remuneratória prevista no artigo 14º do Decreto Legislativo Regional nº 14/2010/M.
2. A Vogal Elsa Maria dos Santos Fernandes, não auferirá qualquer remuneração pelo artigo n.º 70 do Estatuto da Carreira Docente.”

4) Outros elementos que sejam fixados em resolução do Conselho do Governo Regional – Não aplicável.